

Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**ATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA N.º 004/2020**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes relativos à Concorrência n° 004/2020, tendo como objeto o registro de preços para aquisição futura de material odontológico. No dia e hora marcados, apresentaram envelopes ao Protocolo do município as empresas: **Equipar Médico e Hospitalar Ltda, DL Dental Ltda, Nova Doctor Odontomedica Eireli, Dental Alta Mogiana Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda e Max Medical Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.** Primeiramente foram abertos os envelopes de número um e em seguida realizou-se a análise dos documentos contidos nos mesmos. A Comissão apurou que as empresas **Nova Doctor Odontomedica Eireli, Dental Alta Mogiana Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda e Max Medical Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda,** apresentaram toda a documentação conforme requerido no Anexo 02 do edital, sendo dessa forma consideradas habilitadas. A empresa **Equipar Médico e Hospitalar Ltda** apresentou seu certificado de regularidade junto ao FGTS com a validade expirada, porém, com a anuência dos licitantes presentes, e com o intuito de ampliar a gama de licitantes aptos a oferecer propostas à municipalidade, foi realizada diligência junto ao sitio oficial da Caixa Econômica Federal, administradora do FGTS, onde se constatou a regularidade da empresa. Assim, também a retro citada empresa juntou-se ao rol dos licitantes aptos a prosseguirem no certame. Seguidamente foram abertos os envelopes contendo as propostas. Foi suscitado questionamento quanto aos produtos ofertados para os itens 048, 109 e 110 pelas empresas **Equipar Médico e Hospitalar Ltda e DL Dental Ltda** que não atenderiam ao demandado pela Secretaria de Saúde. Assim, antes que se proceda o julgamento das propostas e a convocação dos licitantes para a apresentação de amostras, o processo será encaminhado na íntegra a Secretaria de Saúde, para que esta se manifeste acerca da questão descrita acima. Durante os trabalhos ocorreu falta de energia o que impossibilitou a redação e impressão dessa ata, motivo pelo qual os licitantes presentes, representantes das empresas **Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda e Max Medical Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda,** respectivamente os senhores Pedro Laelson de Oliveira Lima e João Vitor Casagrande Morelato não firmam a presente. As empresas **Equipar Médico e Hospitalar Ltda e Dental Alta Mogiana Comércio de Produtos Odontológicos Ltda** não encontram-se enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. As demais atendem aos requisitos de enquadramento previstos na Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações. E não havendo mais nada para se constar, a reunião foi encerrada e extraída a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes.





Marcos Roberto Pellacani
Presidente da C.P.L



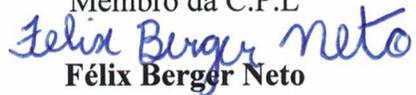
Elsa Roepke
Membro da C.P.L



Edilson da Silva Soares
Membro da C.P.L



Alaélio Bráz Daleprane
Membro da C.P.L



Félix Berger Neto
Membro da C.P.L